



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991  
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº  
118/2022/CMS**

## **RESOLUÇÃO 118/2022**

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018, Resolução nº453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a decisão da plenária na 78ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 de julho de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a formação da Comissão Temporária para elaboração de edital de seleção para preenchimento de vaga em aberto no CMS, referente ao segmento trabalhador. Com a seguinte formação.**

- Presidente: Michelinne de Sousa Salustino Faro (segmento gestão);
- Relatora: Glenda Ayram Dias de Oliveira (segmento trabalhador);
- Membro: Aristeu de Jesus Reis (segmento usuário);
- Membro: Marcos Aurélio Oliveira Félix (segmento usuário).

Simão Dias, 13 de julho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: [conselhosaudef@simaodias.se.gov.br](mailto:conselhosaudef@simaodias.se.gov.br)

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE

Homologo a Resolução Nº 118/2022/CMS, de 13 de julho de 2022, nos termos da Lei Municipal Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

  
**Michelinne de Sousa Salustino Faro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.  
Simão Dias – SE

  
**José Renaldo Prata Sobrinho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. nº 2.574 de 01/01/2021  
**José Renaldo Prata Sobrinho**

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021  
Simão Dias – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: [conselhosaude@simaodias.se.gov.br](mailto:conselhosaude@simaodias.se.gov.br)

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE